DECRETO Nº 9.991

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R$ 140.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:-

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Governo autorizada a efetuar transposição de dotações orçamentárias na importância de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

DE:

01.43	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01.43.12	Gestão de Educação	
01.43.12.12.361.1015.2078	Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.39	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	140.000,00
05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
	TOTAL	**R$ 140.000,00**

PARA:

01.43	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01.43.12	Gestão de Educação	
01.43.12.12.361.1015.2078	Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.30	**Material de Consumo**	140.000,00
05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
	TOTAL	**R$ 140.000,00**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 4 de setembro de 2 026.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Diretora de Expediente e Legislação

Publicado (a) no Órgão Oficial
do Município
Jornal Oficial de Mogi Mirim
em sua edição de:
05/09/26